



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
39ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
0010878-22.2014.5.01.0072
: RONALDO JOSE DE SOUZA JUNIOR
: PINGON IND. COM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA E OUTROS (3)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: MEG - MECANISMOS DE ELEVADORES E GRUAS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
RUA SILVA VALE, 686, PARTE, CAVALCANTI, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21370-360

O/A MM. Juiz(a) CHARLES BRAGA ALVES da 39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL** registrado sob a matrícula nº 138745, situado a Rua Silva Vale, 698, do(s) executado(s) **MEG - MECANISMOS DE ELEVADORES E GRUAS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME** quanto bastem à garantia da execução do(s) valor(es) de **R\$ 19.400,16**. Conforme determinado no despacho de id. 6f2e205.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC)

RIO DE JANEIRO/RJ, 10 de abril de 2025.

JAQUELINE CRISTINE BORGES DE FARIA

Assessor



Documento assinado eletronicamente por JAQUELINE CRISTINE BORGES DE FARIA, em 10/04/2025, às 15:23:56 - 03933aa
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25041015235330400000225555385?instancia=1>
Número do processo: 0010878-22.2014.5.01.0072
Número do documento: 25041015235330400000225555385



Valide aqui
este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0138745-16

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

RCHA: 1

MATRÍCULA Nº 138.745

DATA 22/03/2024

**C.L. 03.977-6
INSCRIÇÃO 0.242.117-0**

IMÓVEL GALPÃO destinado à indústria, com jirau situado na RUA SILVA VALE nº 698 e respectivo terreno, que mede em sua totalidade: 24,00m de frente para a Rua Silva Vale; 175,40m à direita; 147,60m à esquerda e 33,50m nos fundos; confrontando à direita com o nº 710; à esquerda com o nº 686 ambos da Rua Silva Vale e nos fundos com a EFCEB.

PROPRIETÁRIA: MEG - MECANISMOS DE ELEVADORES E GRUAS, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ nº 07.525.759/0001-37.

TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido de CDC Empreendimentos e Participações Ltda, conforme escritura de compra e venda e pacto adjecto de alienação fiduciária, do 15º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 1957, Fls. 138, de 24/04/2008, registrada no Livro 2, Ficha 01, no ato R.4, da matrícula 62.650-A, em 24/09/2008. **Construção averbada em 19/05/1959**, tendo o "habite-se" sido concedido em 05/09/1959.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 1 - M - 138745 - PENHORA: Consta registrado no ato R.9, da matrícula nº 62.650-A, em 27/03/2017, que pelo Mandado nº MAP.0060.000025-7/2017 da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade - Proc. 0029990-47.2012.4.02.5101 (2012.51.01.029990-7), de 18/01/2017, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor da **FAZENDA NACIONAL/INSS**, para garantia do pagamento da dívida de R\$25.034,88; figurando como devedora **MEG - MECANISMOS DE ELEVADORES E GRUAS, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTD**, já qualificada. Em 22/03/2024, por Darlaine Santino (22814).

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 2 - M - 138745 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR: Consta averbado no ato AV.10, matrícula 62.650-A, em 27/03/2017. Certifico que, não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado o registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a **FAZENDA NACIONAL** (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97). Em 22/03/2024, por Darlaine Santino (22814).

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 3 - M - 138745 - CONSIGNAÇÃO: Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 62.650-A, originariamente aberta em 21/03/2007, que fica saneada nesta data. averbação concluída aos 22/03/2024, por Darlaine Santino (22814).

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 4 - M - 138745 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 499097, aos 19/03/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 18/03/2024, protocolo nº 202403.1813.03222471-IA-280, processo nº 00117003420145010032, do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 32ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de MEG MECANISMOS DE ELEVADORES E GRUAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada e outro, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 22/03/2024, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EERX 91988 HOK.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

(CONTINUA NO VERSO)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

093617.2.0138745-16

MATRÍCULA Nº 138.745

FICHA 1 VERSO

AV - 5 - M - 138745 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 499097, aos 19/03/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 18/03/2024, protocolo nº 202308.1714.02874410-IA-660, processo nº 01513003520095010068, do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 68ª Vara do Trabalho desta Cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de MEG MECANISMOS DE ELEVADORES E GRUAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada e outros, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 22/03/2024, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EERX 91989 IEE.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 6 - M - 138745 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 499097, aos 19/03/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 18/03/2024, protocolo nº 202308.1610.02869713-IA-061, processo nº 00101124120135010027, do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 27ª Vara do Trabalho desta Cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de MEG MECANISMOS DE ELEVADORES E GRUAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada e outros, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 22/03/2024, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EERX 91990 XOW.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 7 - M - 138745 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 499097, aos 19/03/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 18/03/2024, protocolo nº 202305.2310.02714567-IA-140, processo nº 01015228720175010045, do(a) Tribunal Superior do Trabalho da 1ª Região - 45ª Vara do Trabalho desta Cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de MEG MECANISMOS DE ELEVADORES E GRUAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada e outros, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 22/03/2024, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EERX 91991 KLE.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 8 - M - 138745 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 499097, aos 19/03/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 18/03/2024, protocolo nº 202212.2311.02499895-IA-960, processo nº 01004969220185010021, do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 21ª Vara do Trabalho desta Cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de MEG MECANISMOS DE ELEVADORES E GRUAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada e outro, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 22/03/2024, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EERX 91992 YID.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

(CONTINUA NA FICHA 2)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4D3EC-UJR5J-TDRQX-5A22R>



Valide aqui
este documento

093617.2.0138745-16

MATRÍCULA Nº 138.745

FICHA 2

AV - 9 - M - 138745 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 499097, aos 19/03/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 18/03/2024, protocolo nº 202206.0911.02189216-IA-680, processo nº 01019604120165010048, do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 48ª Vara do Trabalho desta Cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de MEG MECANISMOS DE ELEVADORES E GRUAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada e outros, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 22/03/2024, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EERX 91993 XZH.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 10 - M - 138745 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 499097, aos 19/03/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 18/03/2024, protocolo nº 202105.2012.01638351-IA-020, processo nº 00002144120135090654, do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 01ª Vara do Trabalho de Araucária, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de MEG MECANISMOS DE ELEVADORES E GRUAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada e outros, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 22/03/2024, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EERX 91994 VFA.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 11 - M - 138745 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 499097, aos 19/03/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 18/03/2024, protocolo nº 202010.0914.01349007-IA-570, processo nº 01014247720175010021, do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 21ª Vara do Trabalho desta Cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de MEG MECANISMOS DE ELEVADORES E GRUAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada e outros, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 22/03/2024, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EERX 91995 NWA.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 12 - M - 138745 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 499097, aos 19/03/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 18/03/2024, protocolo nº 202007.0111.01206656-IA-220, processo nº 00101124120135010027, do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 27ª Vara do Trabalho desta Cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de MEG MECANISMOS DE ELEVADORES E GRUAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada e outros, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 22/03/2024, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EERX 91996 QHE.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4D3EC-UJR5J-TDRQX-5A22R>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

093617.2.0138745-16

MATRÍCULA Nº 138.745

FICHA 2 VERSO

AV - 13 - M - 138745 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **499097**, aos **19/03/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 18/03/2024, protocolo nº 201706.0716.00300714-IA-730, processo nº 00006385220125010004, do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Niterói, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de MEG MECANISMOS DE ELEVADORES E GRUAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, já qualificada e outros, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 22/03/2024, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EERX 91997 VXT.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 14 - M - 138745 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **504640**, aos **06/08/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 31/07/2024, protocolo nº 202407.2410.03466661-IA-390, processo nº 01008565120165010068, do(a) TST - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de MEG MECANISMOS DE ELEVADORES E GRUAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.525.759/0001-37** e outros, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 09/08/2024, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUB 79931 HWX.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 138745, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Certifico ainda que consta(m) prenotado(s) neste serviço extrajudicial o(s) seguinte(s) protocolos(s) 509035. Busca realizada às 10:05:24 do dia 12 de março de 2025. Expedida em 12/03/2025.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEWJ 31273 WYK



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos: R\$ 0,00
Fundgrat.....: R\$ 0,00
FETJ.....: R\$ 0,00
Fundperj.....: R\$ 0,00
Funperj.....: R\$ 0,00
Funarpen.....: R\$ 0,00
ISS.....: R\$ 0,00
Selo Fisc.....: R\$ 0,00
Total.....: R\$ 0,00

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do 39 VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO a importância acima descrita referente a certidão nº 003413.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Documento assinado eletronicamente por LUIZ JAQUES HAUS, em 08/04/2025, às 09:59:53 - 9cd7758
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25040809595153800000225247242?instancia=1>
Número do processo: 0010878-22.2014.5.01.0072
Número do documento: 25040809595153800000225247242



Documento assinado eletronicamente por JAQUELINE CRISTINE BORGES DE FARIA, em 10/04/2025, às 15:23:56 - 5e9923d
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25041015235410300000225555388?instancia=1>
Número do processo: 0010878-22.2014.5.01.0072
Número do documento: 25041015235410300000225555388

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4D3EC-UJR5J-TDRQX-5A22R>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
0010878-22.2014.5.01.0072
: RONALDO JOSE DE SOUZA JUNIOR
: PINGON IND. COM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 03933aa

Destinatário: MEG - MECANISMOS DE ELEVADORES E GRUAS,
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao mandado retro dirigi-me SILVA VALE 698 e, sendo aí, depois de obedecida as formalidades legais procedi a penhora e avaliação determinadas conforme competente auto em anexo.

CERTIFICO AINDA QUE Não houve quem assumisse o encargo de depositário posto que no dia da diligência não havia nenhum responsável pela empresa que pudesse assumir tal encargo, sendo que o Sr. José Carlos Turetta, sócio da empresa, estava internado devido ao seu estado de saúde, sem previsão de alta.

Pelo exposto, recolho o presente mandado ao Juiz, submetendo a presente certidão à apreciação superior.

Rio de Janeiro , 14 de Maio de 20225 às 15:00 horas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

.....VT.....

Proc. nº.....

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 14 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco
na Santa Vale 698, nesta Comarca,
em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 39 Vara do Trabalho
do (e) Rafael José de Souza Junior na execução movida por
contra Rafael José de Souza Junior
para cobrança da dívida de R\$ 19.400,16
(.....)
procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
Um galpão situado a Rua Santa Vale 698 e respectivos terrenos que mede em sua totalidade de 24.00 m de frente para a Rua Santa Vale 135.42 e fundo, 147.00 m a esquerda 33.50 m no fundo, confrontando a direita com o nº 0110, a es- querda com o nº 086 ambos da Rua Santa Vale e no fundo com EFCB Matrícula nº 12.8745 registro geral 22/03/2024 CL 03.976; SN 5015.01 0.242.117.0, dando nome o ECF, que a esse endereço para dados os efeitos legais	

Valor Total 2.000.000,00

(Dos meios de execução)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: Cópia do ECF expedida em
12 de Março de 2025.

Ker
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR



.....VT.....

Proc. nº

AUTO DE DEPÓSITO

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor (nacionalidade) (estado civil) (profissão e função) residente em (documento de identificação) o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho da Comarca de (o)

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR.....
DEPOSITÁRIO**CIÊNCIA DA PENHORA**

Aos 14 dias do mês de AMaro do ano de dois mil e vinhe anos de ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. Shenla Vercanselo Azevedo, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 03 dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**TERMO DE RECOLHIMENTO**

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. Vara do Trabalho do (de) de de 2

.....
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
39ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

ATOrd 0010878-22.2014.5.01.0072

RECLAMANTE: RONALDO JOSE DE SOUZA JUNIOR
RECLAMADO: PINGON IND. COM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA,
MEG - MECANISMOS DE ELEVADORES E GRUAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA - ME, ELEVAGRUVA LOCADORA E COMÉRCIO DE ELEVADORES LTDA -
EPP, JOSE CARLOS TURETTA (Espólio De), registrado(a) civilmente como
JOSE CARLOS TURETTA

Prossiga-se, nos termos da deliberação de id [c252f7e](#),
comunicando-se com o leiloeiro nomeado, para designação de leilão do imóvel situado
a Rua Silva Vale, 698, Méier, RJ (vide auto de penhora de id [6d3efb4](#)).

RIO DE JANEIRO/RJ, 25 de junho de 2026.

NATALIA QUEIROZ CABRAL RODRIGUES

Juíza do Trabalho Substituta



NÚMERO DA CERTIDÃO
00-8.700.944/2026-2
CIB: V8DT7H0-B



Andra Senko
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte MEG MECANISMOS DE ELEVADORES E GRUAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Data 07/07/2026	Folha 01/01
Endereço RUA SILVA VALE 00698, - TOMAS COELHO	Inscrição 0242117-0	Cód. Lograd. 03977-6

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2011/01/00		JUDIC	01-012045-2013	12	PREDIA	12.314,10	223,90			12.538,00	88.922,66
2012/01/00		JUDIC	01-097586-2014	12	PREDIA	13.121,10	238,90			13.360,00	83.693,31
2013/01/00		JUDIC	01-233378-2014	12	PREDIA	13.879,10	252,90			14.132,00	77.344,51
2014/01/00		JUDIC	01-086614-2015	00	PREDIA	14.691,10	267,90			14.959,00	73.849,41
2015/01/00		JUDIC	01-084060-2016	00	PREDIA	15.640,10	284,90			15.925,00	70.352,11
2016/01/00		JUDIC	01-028632-2017	00	PREDIA	17.315,10	314,90			17.630,00	66.852,07
2017/01/00		JUDIC	01-182579-2018	00	PREDIA	18.454,10	335,90			18.790,00	63.356,62
2018/01/00		JUDIC	01-094610-2019	00	PREDIA	13.113,10	345,90			13.459,00	40.659,27
2019/01/00		JUDIC	01-049180-2020	00	PREDIA	13.619,10	358,90			13.978,00	38.284,15
2020/01/00		JUDIC	01-162105-2021	00	PREDIA	14.151,10	372,90			14.524,00	35.909,36
2021/01/00		JUDIC	01-153202-2022	00	PREDIA	14.750,10	388,90			15.139,00	33.536,33
2022/01/00		AMIGA	01-145508-2023	00	PREDIA	16.287,10	429,90			16.717,00	31.163,81
2023/01/00		AMIGA	01-152172-2024	00	PREDIA	17.248,10	454,90			17.703,00	29.692,38
2024/01/00		AMIGA	01-152186-2025	00	PREDIA	18.062,10	475,90			18.538,00	27.259,53
2025/01/00		AMIGA	01-164542-2026	00	PREDIA	18.912,10	498,90			19.411,00	24.624,62
*****	*	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	785.500,14
*****	*	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2026 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO				*****				*****			
EM ABERTO				*****				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	06/02/2026	2.026,70	2.330,70	**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****
02	06/03/2026	2.026,70	2.310,43								
03	08/04/2026	2.026,70	2.290,17								
04	08/05/2026	2.026,70	2.269,90								
05	08/06/2026	2.026,70	2.188,83								
06	07/07/2026	2.026,70	2.026,70								
07	07/08/2026	2.026,70	2.026,70								
08	08/09/2026	2.026,70	2.026,70								
09	07/10/2026	2.026,70	2.026,70								
10	09/11/2026	2.026,70	2.026,70								
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
20.267,00		21.523,53		*****		*****		*****		*****	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CADASTRO DO IMÓVEL

Inscrição 0.242.117-0	Nº da Guia 00	Contribuinte MEG MECANISMOS DE ELEVADORES E GRUAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Endereço RUA SILVA VALE, 00698, TOMAS COELHO		Cod.Lograd 039776	Trecho 003	Cod.Bairro 056	Reg.Fiscal B
		Idade 1959	Tipologia GALPAO		Posição FRENTE
				Utilização ARMAZEM/DEPOSIT	

DADOS DO LANÇAMENTO DE 2026

Dados Territoriais

Área do Terreno (m²) *****	Situação *****	Fr.Ideal *****	T.Real *****	T.Fictícia *****	Valor por metro (R\$) *****	Fator Situação *****	Fator RL *****	F Aciditação *****	F Drenagem *****
-------------------------------	-------------------	-------------------	-----------------	---------------------	--------------------------------	-------------------------	-------------------	-----------------------	---------------------

TESTADA FICTÍCIA X Valor por metro (R\$) X FATORES (Situação x Restrição legal x Aciditação x Drenagem) = VALOR VENAL (TERRITORIAL)

Dados Prediais

Área (m²) 1944	Valor por m² (R\$) 1.015,76	Fração Fiscal 1,0000000	Fator Idade 0,80	Fator Posição 1,00	Fator Tipologia 0,50
-------------------	--------------------------------	----------------------------	---------------------	-----------------------	-------------------------

ÁREA X Valor por m² (R\$) X FRAÇÃO FISCAL X FATORES (Idade x Posição x Tipologia) = VALOR VENAL (PREDIAL)

Cálculos e Cobrança

Valor Venal 789.855,00	Aliquota x 0,0250	= IPTU Calculado (R\$) 19.746,00	- Desconto (R\$) 0,00	= IPTU a Pagar (R\$) 19.746,00	TCL a Pagar (R\$) 521,00	Total do Exercício (R\$) 20.267,00
---------------------------	----------------------	-------------------------------------	--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	---------------------------------------

VALOR VENAL X ALÍQUOTA = IPTU CALCULADO; IPTU CALCULADO - DESCONTO = IPTU A PAGAR

IPTU A PAGAR + TCL A PAGAR = TOTAL DO EXERCÍCIO

Informações Complementares

PARA VERIFICAR SE HA DEBITOS PARA SEU IMOVEL,
ACESSE O PORTAL CARIOCA DIGITAL (CARIOCA.RIO)
E EMITA A CERTIDAO DE SITUACAO FISCAL

COTA ÚNICA

COTA ÚNICA - IPTU 2026

INSCRIÇÃO: 0.242.117-0
VENCIMENTO: 06/02/2026
VALOR C/ DESCONTO R\$: 18.848,31

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COTA ÚNICA

COTA ÚNICA
GANHE 7% DE DESCONTO

INSCRIÇÃO 0.242.117-0	VENCIMENTO 06/02/2026	VALOR A PAGAR EM R\$ 18.848,31
--------------------------	--------------------------	-----------------------------------

81600000188.2 48313659202.7 60206310260.5 00002421171.6



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CASO OPTE PELO PAGAMENTO EM 10 VEZES, PAGUE A COTA ABAIXO E RETIRE AS DEMAIS NO CARIOCA.RIO

COTA 01

COTA 01 - IPTU 2026

INSCRIÇÃO: 0.242.117-0
VENCIMENTO: 06/02/2026
VALOR DA COTA EM R\$: 2.026,70

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGAMENTOS EM PARCELAS - COTA 01

COTA 01

INSCRIÇÃO 0.242.117-0	VENCIMENTO 06/02/2026	VALOR A PAGAR EM R\$ 2.026,70
--------------------------	--------------------------	----------------------------------

81680000020.9 26703659202.5 60206310260.5 10002421171.4



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTO EM PARCELAS: 3107024211708